



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

Campus Inconfidentes

**Outubro
2019**

Sumário

ATOS DO CAMPUS.....	3
ORDENS DE SERVIÇO.....	4
PORTARIAS.....	5
ADICIONAL NOTURNO.....	19
AUXÍLIO NATALIDADE.....	20
AUXÍLIO PRÉ ESCOLAR	21
CONCESSÃO DE HORAS.....	21
DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL – CONCESSÃO.....	21
LICENÇA PATERNIDADE – CONCESSÃO.....	22
LICENÇA PATERNIDADE – PRORROGAÇÃO.....	22
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO.....	23
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.....	23
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	24
DIÁRIAS.....	25

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 025, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES,
no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Alterar as férias da servidora **Ana Paula dos Santos Vianna Andrade**, Enfermeira, matrícula SIAPE 2189331, conforme disposto:

Período programado para 24/01/2020 a 07/02/2020, alterar para 06/01/2020 a 20/01/2020.

II. Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 026 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES,
no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Alterar as férias do servidor **Emerson Michelin**, Técnico em Eletrônica, matrícula SIAPE 1957670, conforme disposto:

Período programado para 18/11/2019 a 29/11/2019, alterar para 04/11/2019 a 15/11/2019.

II. Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 311, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES,
no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a comissão de processo de apuração, designada pela portaria 277, de 16 de setembro de 2019, apresentar o relatório conclusivo.

II. Essa portaria entra em vigor nessa data.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 292, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES,
no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar a servidora **LIVIA CAROLINA VIEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2943452, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 04700152932, Categoria "B", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2019, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, desde que vigente, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 292, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES,
no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I. Designar o servidor **SÉRGIO DIOGO DE PÁDUA**, assistente em administração, matrícula SIAPE 49500, para desempenhar a função de Pregoeiro nas modalidades de licitação denominadas Pregão, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes, e os servidores **HUGO SARAPO COSTA**, assistente em administração, matrícula SIAPE 1671637, **MARCOS CÉSAR FREDERICCI**, administrador, matrícula SIAPE 1327378, **FERNANDO JACOMETTI SOARES**, assistente em administração, matrícula SIAPE 1587705 e **BRIZA PAULA DE OLIVEIRA**, assistente em administração, matrícula SIAPE 3138538, para comporem a equipe de apoio, durante o exercício de 2019.

II. O Pregão deverá funcionar com um Pregoeiro e no mínimo dois membros da equipe de apoio.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31/12/2019.

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL**

PORTARIA Nº 294, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I. Interromper, por motivo de interesse público, as férias da servidora **Lucia Ferreira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1205866, no dia 21 de outubro de 2019, devendo usufruir o restante de suas férias a partir de 23/12/2019.
- II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL**

PORTARIA Nº 295, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I. Interromper, por motivo de interesse público, as férias da servidora **Luciana Faria**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2104601, no dia 21 de outubro de 2019, devendo usufruir o restante de suas férias a partir de 23/12/2019.
- II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL**

PORTARIA Nº 296, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I. Interromper, por motivo de interesse público, as férias da servidora **Flaviane Aparecida de Souza**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1998434, no dia 14 de outubro de 2019, devendo usufruir o restante de suas férias a partir de 23/12/2019.
- II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL**

PORTARIA Nº 297, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES,
no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. **Dispensar** o servidor Roger Leal, SIAPE 3006464, da função de Gestor Substituto dos seguintes contratos: RDC 01/2017; 11/2013; 23/2014; 33/2014; 01/2015; 04/2015; 04/2017; 05/2017; 20/2017; 02/2018; 03/2018; 04/2018; 05/2018; 06/2018; 07/2018; 11/2018; 12/2018; 13/2018; 27/2018; 28/2018; 01/2019; 02/2019; 03/2019; 04/2019; 05/2019; 06/2019; 07/2019; 08/2019; 09/2019; 10/2019; 11/2019; 14/2018; 26/2018; 25/2018.

II. **Designar** a servidora Swelen Azevedo de Souza, SIAPE 3139873, para exercer a função de Gestor Substituto dos contratos supramencionados.

III. Alterar as seguintes portarias:

- nº 166, de 15.06.2018;
- nº 139, de 02.04.2018;
- nº 148, de 25.04.2018;
- nº 141, de 06.04.2018;
- nº 276, de 22.10.2018;
- nº 290, de 22.11.2018;
- nº 164, de 08.06.2018;
- nº 167, de 15.06.2018;
- nº 168, de 15.06.2018;
- nº 294, de 27.11.2018;
- nº 309, de 28.12.2018;
- nº 118, de 11.02.2018;
- nº 302, de 12.12.2018;
- nº 308, de 28.12.2018;
- nº 303, de 17.12.2018;
- nº 113, de 07.02.2019;
- nº 122, de 15.02.2019;
- nº 144, de 14.03.2019;
- nº 134, de 27.02.2019.

IV. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 298, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I. **Designar** os servidores relacionados abaixo, para constituírem a Comissão Permanente de Processos de Regime Diferenciado de Contratação – RDC, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes.

Presidente:

FERNANDO JACOMETTI SOARES, assistente em administração, matrícula SIAPE 1587705;

Vice-presidente:

HUGO SARAPO COSTA, Assitente em Administração, matrícula SIAPE 1671637;

Membros:

MARCOS CÉSAR FREDERICCI, Administrador, matrícula SIAPE 1327378

BRIZA PAULA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 3138538

II. Revogar a Portaria nº 273 de 10 de outubro de 2018.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 299, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria nº 442, de 27 de dezembro de 2018, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo e/ou recessos do ano de 2019 para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo;

Considerando as Leis Municipais nº 207, de 25 de setembro de 1971 e nº 02, de 1º de outubro de 1963;

Considerando a necessidade de redução de custos;

Considerando a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais;

Considerando os horários de início do expediente e do intervalo intrajornada no Campus Inconfidentes;

Considerando a ausência de prejuízos aos serviços prestados à comunidade.

RESOLVE:

I. Retificar o período de recesso e ponto facultativo dos dias 24 e 31 de dezembro do ano/exercício de 2019, para cumprimento no IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

DIA	MOTIVO	Feriado Recesso Ponto Facultativo
24 de dezembro/Terça-feira	Véspera de Natal	_Recesso até às 13 horas e; _Ponto Facultativo após as 13 horas.
31 de dezembro/Terça-feira	Véspera da Confraternização Universal	_Recesso até às 13 horas e; _Ponto Facultativo após as 13 horas.

II. Para os períodos de recesso é obrigatório a compensação, que será adequada à necessidade do trabalho e acordado com a chefia imediata.

III. Nos dias e horários de Ponto Facultativo não é necessário a reposição.

IV. Alterar a portaria nº 120, de 11 de fevereiro de 2019.

V. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)
LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 300, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor **JOÃO PAULO TELINI DOMINGUES**, Técnico em contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1122077, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 02000350435, Categoria "AB", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2019, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, desde que vigente, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 301, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

- I. Autorizar a servidora **SUELI APARECIDA DE SOUZA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1017139, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 05485018616, Categoria "B", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2019, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, desde que vigente, em restrito objeto de serviço.
- II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 302, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I. Designar o servidor Vladimir Fernandes, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 49511, para exercer a função de Chefe do Setor de Estágio, sem código de função, do Campus Inconfidentes.
- II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 303, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I. Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe responsável por realizar os procedimentos necessários à execução das Análises Socioeconômicas dos candidatos inscritos nas vagas reservadas às Ações Afirmativas dos Processos Seletivo para 2020, neste campus.

Sissi Karoline Bueno da Silva, matrícula SIAPE 2671555, Presidente.

Reginaldo Aparecido Silva, matrícula SIAPE 32343552, representante da Comissão de Processo Seletivo - COPESE.

Fernando Jacometti Soares, matrícula SIAPE 1587705, representante dos setores administrativos.

Karina Aguiar de Freitas, matrícula SIAPE 3006531, representante do Núcleo de Assistência às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE.

Patrícia Guidi Ramos Pistelli, matrícula SIAPE 54128, representante das secretarias.

Lidiane de Oliveira, matrícula SIAPE 2143697, representante dos setores pedagógicos.

Sueli Aparecida de Souza, matrícula SIAPE 1017139, representante dos setores administrativos.

Andressa Agnes de Assis Silva, matrícula SIAPE 2388185, representante da Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando.

II. Esta portaria entra em vigor nesta data e expira no dia 31 de março de 2020.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 304, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Interromper, por motivo de interesse público, as férias do servidor **Luiz Carlos Dias da Rocha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1503495, no dia 01 de novembro de 2019, devendo usufruir o restante de suas férias a partir de 19/12/2019.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)
LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 306, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Manter a suspensão por tempo indeterminado, devido a manutenção de parte do contingenciamento orçamentário, dos seguintes serviços:

- Visitas técnicas
- Reprografias (cópias e impressões)
- Capacitação dos servidores
- Serviços postais na modalidade SEDEX
- Café noturno no Restaurante Estudantil

- II. Alterar a portaria 182, de 06 de maio de 2019.
- III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 307, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I. Interromper, por motivo de interesse público, as férias do servidor **Gilcimar Dalló**, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1891851, no dia 23 de outubro de 2019, devendo usufruir o restante de suas férias a partir de 18/11/2019.
- II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 308, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I. Designar os servidores docentes e os discentes, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável por planejar, organizar e executar as atividades relativas à III Semana dos cursos de Engenharia Agrônômica e Técnico em Agropecuária Integrado (III AGROTEC) que será realizada nos dias 04 a 05 de novembro de 2019, neste Campus:

DOCENTES

FERNANDO DA SILVA BARBOSA, professor do EBTT, matrícula SIAPE 2239576.
JAMIL DE MORAIS PEREIRA, professor do EBTT, matrícula SIAPE 1283416.
ANDRÉ DA CRUZ FRANÇA LEMA, professor do EBTT, matrícula SIAPE 2995105.
CARLOS MAGNO DE LIMA, PROFESSOR DO EBTT, matrícula SIAPE 6049522.
CLEBER KOURI DE SOUZA, professor do EBTT, matrícula SIAPE 1543609.
EVANDO LUIZ COELHO, professor do EBTT, matrícula SIAPE 1668354.
GUSTHAVO RIBEIRO VAZ DA COSTA, professor do EBTT, matrícula SIAPE 1015641.
HEBE PEREZ DE CARVALHO, professora do EBTT, matrícula SIAPE 1885031.
JOSE LUIZ DE ANDRADE REZENDE PEREIRA, professor do EBTT, matrícula SIAPE 1779844.

KATIA REGINA CARVALHO BALIEIRO, professora do EBTT, matrícula SIAPE 1283423.
RODRIGO PALOMO DE OLIVEIRA, professor do EBTT, matrícula SIAPE 1503496.
RAFAELA ELOI DE ALMEIDA ALVES, professora do EBTT, matrícula SIAPE 1385091.
TELMA MIRANDA DOS SANTOS, professora do EBTT, matrícula SIAPE 1055062.

Membro do Grêmio Estudantil

Amanda Vitória Gomes Baquero

Membros do Centro Acadêmico - CAEACAM

- Thainá Larissa dos Santos Silva (Presidente)

CPF: 131.532.586-19

Período: 4º EAG

- José Vinicius Galdino de Andrade (Vice-Presidente)

CPF: 476.366.438-71

Período: 6º EAG

- Verônica Gabrielle de Moraes Dantas (Secretária)

CPF:139.227.446-05

Período: 4º EAG

- Tatiane de Paula da Silva (Secretária de Comunicação)

CPF:124.335.686-33

Período: 8º EAG

- Luis Henrique Conti Tasca (Tesoureiro)

CPF:404.857.488-43

Período: 10º EAG

- Gil Coutinho Machado Neto (Auxiliar de Tesoureiro)

CPF: 508.964.938-30

Período: 4º EAG

- Leonardo José Caetano Ribeiro

CPF: 346.540.928-03

Período: 8º EAG

II. O evento da III Semana dos cursos de Engenharia Agrônômica e Técnico em Agropecuária Integrado, compreenderão em atividades pertinentes aos dois cursos deste Campus e a comissão será responsável por planejar, organizar e executar as atividades relativas ao evento.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 08 de novembro de 2019.

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL**

PORTARIA Nº 309, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES,**
no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Interromper, por motivo de interesse público, as férias da servidora JULIANA GOMES TENÓRIO MOURA, administradora, matrícula SIAPE 1863101, no dia 15 de outubro de 2019, devendo usufruir o restante de suas férias a partir de 16 de dezembro de 2019.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)
LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 310, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Interromper, por motivo de interesse público, as férias da servidora ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA DALLÓ, Assistente social, matrícula SIAPE 1755877, no dia 22 de outubro de 2019, devendo usufruir o restante de suas férias a partir de 18 de novembro de 2019.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)
LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 311, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a comissão de processo de apuração, designada pela portaria 277, de 16 de setembro de 2019, apresentar o relatório conclusivo.

II. Essa portaria entra em vigor nessa data.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 312, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Designar os servidores, abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão responsável por realizar os procedimentos necessários à oferta de gado bovino do Campus Inconfidentes.

JOSE ROBERTO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 53482

SILVÉRIO VASCONCELOS BRAGA, matrícula SIAPE nº 49486

CÉSAR BONIFÁCIO JUNQUEIRA, matrícula SIAPE nº 1213064

ANTÔNIO MARCOS DE GODOI, matrícula SIAPE nº 55141

JOSÉ CARLOS COSTA, matrícula SIAPE nº 1221877

JESUS BENTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 49496

GLENIO GOMES NAZARENO, matrícula SIAPE nº 1766550

- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES

DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 314, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Interromper, por motivo de interesse público, as férias da servidora **Cristiane de Freitas**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1892063, no dia 29 de outubro, devendo usufruir a partir do dia 30 de outubro de 2019.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

WAGNER ROBERTO PEREIRA
DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 315, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Designar os servidores e discentes, abaixo relacionados, para constituírem o Colegiado do Curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, em conformidade com a Resolução nº 32/2011, de 05/08/2011 do Conselho Superior – CONSUP, deste IFSULDEMINAS:

COORDENADOR:

PAULO AUGUSTO FERREIRA BORGES, matrícula SIAPE 2067559.

VICE-COORDENADOR:

FABIO LUIZ ALBARICI, matrícula SIAPE 1811805.

DOCENTES DA ÁREA PROFISSIONALIZANTE:

Titulares:

ANGELO MARCOS SANTOS OLIVIEIRA, matrícula SIAPE 1586357.

FABIO LUIZ ALBARICI, matrícula SIAPE 1811805.

JULIERME WAGNER DA PENHA, matrícula SIAPE 1748144

Suplentes:

CAMILA SOUZA DOS ANJOS LACERDA, matrícula SIAPE 1658118

LUCIA FERREIRA, matrícula SIAPE 1205866.

MIGUEL ANGEL ISAAC TOLEDO DEL PINO, matrícula SIAPE 1279011.

DOCENTES DA ÁREA BÁSICA:

Titulares:

CARLOS CEZAR DA SILVA, matrícula SIAPE 1748090.

JORGE ALEXANDRE NOGUEIRA SANTOS, matrícula SIAPE 1929487.

Suplentes:

LUCIANA FARIA, matrícula SIAPE 2104601.

FERNANDA GÓES DA SILVA, matrícula SIAPE 3483377.

DISCENTES:

Titulares:

CARLA LARISSA BARBOSA.

PEDRO AUGUSTO FARIA DOS SANTOS

Suplentes:

GUILHERME ADANAEL DOS SANTOS.

ANA CLARA DA CRUZ SILVA

II. O mandato do coordenador do curso e dos representantes docentes da área básica e área profissionalizante, são de dois anos. O mandato dos representantes discentes é de um ano.

III. Revogar a Portaria N° 251, de 04 de setembro de 2017.

IV. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**WAGNER ROBERTO PEREIRA
DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO**

PORTARIA N° 316, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a previsão constitucional inserta no art. 37, XXI que exige a rigorosa observância aos princípios da Administração Pública, especialmente da igualdade e impessoalidade

nos processos de contratações públicas, bem como os princípios da tipicidade da sanção administrativa e do contraditório e da ampla defesa, como também a regra da proporcionalidade;

Considerando o dever-poder da Administração de sancionar os particulares inadimplentes para com as obrigações contratuais de natureza administrativa, firmadas junto a esta Instituição, nos termos albergados no arts. 58, inciso IV, 86 a 88, todos da Lei 8.666/93, bom como o disposto no art. 7º da Lei 10.520/2002;

Considerando o poder de expedir normas relativas aos procedimentos operacionais internos a serem observados na execução das licitações em complementação legal da matéria, conforme fixado pelo art. 115 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

1. Instituir os procedimentos internos relativos à aplicação de sanções administrativas aos particulares inadimplentes para com obrigações de natureza contratual administrativa firmadas com o IFSULDEMINAS-Campus Inconfidentes, segundo as disposições disciplinadas no Anexo I desta Portaria.

2. Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Permanente de Aplicação de Sanções Administrativas.

Tiago Ariel Ribeiro Bento, matrícula SIAPE 2055002.

Swelen Azevedo de Souza, matrícula SIAPE 3139873.

Agnaldo Tadeu Hermógenes, matrícula SIAPE 1104666.

Rafael Luiz Rafaeli, matrícula SIAPE 53144.

Rita Maria Paraíso, matrícula SIAPE 2606515.

3. Revogar a portaria 233, de 25 de julho de 2019.

4. Esta Portaria em vigor na data da sua publicação.

WAGNER ROBERTO PEREIRA
DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO

ANEXO I

REGULAMENTO INTERNO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 1º - O presente regulamento interno disciplina os procedimentos de aplicação de sanções administrativas aos particulares inadimplentes para com as obrigações contratuais administrativas firmadas com o IFSULDEMINAS-Campus Inconfidentes.

§ 1º - Sujeitam-se à disciplina fixada neste regulamento todos os particulares que mantenham relação contratual administrativa com a IFSULDEMINAS-Campus Inconfidentes, sob o regime jurídico fixado pela Lei 8.666/93.

§ 2º - Este regulamento deverá ser, obrigatória e expressamente, indicado no preâmbulo dos termos de referência, editais e termos de contratos emitidos por esta Administração Contratante, em complementação às demais leis e atos normativos aplicáveis.

§ 3º - Para fins deste regulamento, devem ser consideradas as seguintes definições:

- a) **ADMINISTRAÇÃO CONTRATANTE** – IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes.
- b) **DIRETOR** - Servidor designado como administrador e ordenador de despesas do IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes.
- c) **PARTICULAR CONTRATADO** - Pessoa física ou jurídica regularmente contratada para prestação de serviços, fornecimento de materiais ou equipamentos, execução de obras, entre outros objetos, sob o regime jurídico instituído pela Lei 8.666/1993.
- d) **CONTRATO** - Nota de Empenho e/ou Contrato assinado.
- e) **RETENÇÃO** - Não pagamento provisório e preventivo, total ou parcial, de valor devido ao Particular Contratado para quitação de eventuais prejuízos acarretados à Administração Contratante ou para compensação de eventuais sanções pecuniárias propostas pela unidade técnica responsável.
- f) **GLOSA** - Desconto de valor de pagamento a ser efetuado ao Particular Contratado em razão de cobrança indevida, para quitação de prejuízos acarretados à Administração Contratante ou para compensação de eventuais sanções pecuniárias regularmente aplicadas.
- g) **TABELA DE INFRAÇÕES CONTRATUAIS** - Documento que deverá ser emitido pela fiscalização do contrato ou responsável pelo recebimento do objeto para fins de imputação concreta das condutas ou infrações cometidas pelo Particular Contratado, conforme modelo contido neste regulamento (Apenso A).
- h) **COMISSÃO PROCESSANTE** - Comissão Permanente de Aplicação de Sanções Administrativas.

Art. 2º - No caso de inadimplemento de obrigação assumida pelo Particular Contratado, poderá a Administração Contratante aplicar as seguintes sanções administrativas, observado o devido processo legal:

- a) Advertência;
- b) Multa compensatória;
- c) Multa de mora;
- d) Suspensão temporária;
- e) Impedimento de licitar e contratar; e/ou,
- f) Declaração de inidoneidade.

Art. 3º - Para objetivar o procedimento de aplicação das sanções administrativas previstas neste Regulamento, as condutas do particular que representem infrações contratuais, à medida de sua gravidade, conforme o impacto na execução contratual, serão classificadas em 04 (quatro) níveis:

I - leve: inadimplemento ou falha contratual que, apesar de causar transtorno à execução do contrato, não acarreta maiores consequências à sua continuidade, atribuindo-se 1 (um) ponto por cada infração;

II - média: inadimplemento ou falha que causar impacto à execução do contrato, sem, no entanto, alterar sua continuidade nem sua finalidade, atribuindo-se 3 (três) pontos por cada infração;

III - grave: inadimplemento ou falha que causar impacto à execução do contrato, alterando sua continuidade, atribuindo-se 5 (cinco) pontos por cada infração;

IV - gravíssima: inadimplemento ou falha que impede a execução normal do contrato, desconfigurando sua finalidade ou impossibilitando sua continuidade, atribuindo-se 10 (dez) pontos por cada infração.

Parágrafo Único As condutas do Particular Contratado contrárias às regras fixadas pela Administração contratante deverão ser prévia e concretamente classificadas, à proporção da gravidade de cada fato no bojo da contratação, por meio do respectivo termo de referência/projeto básico.

ADICIONAL NOTURNO

ESCALA DE ADICIONAL NOTURNO - VIGILANTES – Outubro 2019			
Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº. 8.112 e 12/12/90. Adicional Noturno das 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte um total de 07 (sete) horas.			
MATRICULA	NOME	PERÍODO	HORÁRIO
1516606	Ricardo Silvério Dias	01/10/2019	22h às 23h, 00h às 04h30
		02/10/2019	22h às 23h, 00h às 04h30
		03/10/2019	22h às 23h, 00h às 04h30
		04/10/2019	22h às 23h
		07/10/2019	22h às 23h, 00h às 04h30
		08/10/2019	22h às 23h, 00h às 04h30
		09/10/2019	22h às 23h, 00h às 04h30
		10/10/2019	22h às 23h, 00h às 03h30
		11/10/2019	22h às 00h
		14/10/2019	22h às 00h
		15/10/2019	22h às 00h
		21/10/2019	22h às 23h, 00h às 04h30
		22/10/2019	22h às 23h, 00h às 04h30
		23/10/2019	22h às 23h, 00h às 04h30
		24/10/2019	22h às 23h, 00h às 03h30
		25/10/2019	22h às 23h, 00h às 04h30
		29/10/2019	22h às 23h, 00h às 04h30
		30/10/2019	22h às 23h, 00h às 04h30
		31/10/2019	22h às 23h, 00h às 04h30

ADICIONAL NOTURNO – TÉCNICO ADMINISTRATIVO – 2019			
Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº 8.112 de 12/12/1990. Adicional Noturno das 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte um total de 07 (sete) horas .			
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	HORÁRIO
Caroline Maria Machado Alves	2085182	02,03,09,10,30	Após as 22:00
Francisco Carlos B. Couto	49502	05,06,12,19,24,26	Após as 22:00

Paulo Sérgio Bonamichi	49488	02,04,09,11,16,17,18,23,25,30	Após as 22:00
------------------------	-------	-------------------------------	------------------

ADICIONAL NOTURNO – PROFESSORES SUBSTITUTOS – MESES AGOSTO E SETEMBRO 2019			
Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº 8.112 de 12/12/1990. Adicional Noturno das 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte um total de 07 (sete) horas .			
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	HORÁRIO
Aguinaldo Alves Pinto	1847612	08/08, 09/08, 15/08, 16/08, 22/08, 23/08, 29/08, 30/08 02/09, 05/09, 06/09, 12/09, 13/09, 19/09, 20/09, 26/09, 27/09	Após as 22:00
Carolina Gil Garcia		06, 13, 20, 27	
Marçal Luis Alberti	3445806	22/07, 24/07, 26/07, 29/07, 31/07 02/08, 05/08, 07/08, 09/08, 12/08, 14/08, 16/08, 19/08, 21/08, 23/08, 26/08, 28/08, 30/08	Após as 22:00
Tarcia Caires Saad	3051551	11/09, 18/09	Após as 22:00

AUXÍLIO NATALIDADE – CONCESSÃO

Nome do Servidor: Julierme Wagner da Penha
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 1748144
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Inconfidentes – MG
Certidão de Nascimento: 052 886 0155 2019 1 00010 205 000 41 88 42
Nome do Dependente: Vinícius de Lima Penha Boldt
Data de Nascimento: 16/09/2019
Valor do Pagamento: R\$ 659,25
Fundamento Legal: Art. 196 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: Ivan Paulino Pereira
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 2995981
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Inconfidentes – MG
Certidão de Nascimento: 052 886 0155 2019 00010 207 000 41 91 82
Nome do Dependente: Enzo Paulino Moreira
Data de Nascimento: 30/09/2019
Valor do Pagamento: R\$ 659,25
Fundamento Legal: Art. 196 da Lei 8.112/90

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – CONCESSÃO

Nome do Servidor: Julierme Wagner da Penha
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 1748144
Regime Jurídico Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Inconfidentes – MG
Certidão de Nascimento: 052 886 0155 2019 1 00010 205 00041 88 42
Nome do Dependente: Vinícius de Lima Penha Boldt
Data de Nascimento: 16/09/2019
Cartório: Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
Término do benefício: Setembro/2025.
Efeitos Financeiros: Setembro/2019
Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93 e IN nº12/93

Nome do Servidor: Ivan Paulino Pereira
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 2995981
Regime Jurídico Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Inconfidentes – MG
Certidão de Nascimento: 052 886 0155 2019 00010 207 000 41 91 82
Nome do Dependente: Enzo Paulino Moreira
Data de Nascimento: 30/09/2019

CONCESSÃO DE HORAS

Nome do servidor: João Paulo Telini Domingues
Cargo: Técnico em Contabilidade
Matrícula: 3122077
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS- Campus Inconfidentes
Horário concedido ao servidor: Sexta-feira

DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL – CONCESSÃO

Nome do servidor: Laodiceia Vaz de Lima
Cargo: Administrador de Máquina de Lavanderia
Matrícula: 1105046
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes
Período de afastamento: 19/09/2019 a 20/09/2019
Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747

Nome do servidor: Mateus Henrique Pereira Gonçalves
Cargo: Técnico de Laboratório Área
Matrícula: 2869100
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes
Período de afastamento: 21/10/2019
Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747

LICENÇA PATERNIDADE

Nome do Servidor: Julierme Wagner da Penha
Matrícula: 1748144
Regime Jurídico Único
Cargo: Professor EBTT
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes.
Período de Licença: 16/09/2019 a 20/09/2019
Data de Nascimento: 16/09/2019
Fundamento Legal: Artigo 208, da Lei nº 8.112 de 11.12.1990

Nome do Servidor: Ivan Paulino Pereira
Matrícula: 2995981
Regime Jurídico Único
Cargo: Professor EBTT
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes.
Período de Licença: 30/09/2019 a 04/10/2019
Data de Nascimento: 30/09/2019
Fundamento Legal: Artigo 208, da Lei nº 8.112 de 11.12.1990

LICENÇA PATERNIDADE – PRORROGAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor: Julierme Wagner da Penha

Matrícula: 1748144

Cargo/Emprego: Professor EBTT

Regime Jurídico: Único.

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes.

Período: **21.09.2019 a 05.10.2019 (15 dias)**

Fundamento Legal: Artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto N.º.6.690, de 11/12/2008.

Nome do Servidor: Ivan Paulino Pereira

Matrícula: 2995981

Cargo/Emprego: Professor EBTT

Regime Jurídico: Único.

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes.

Período: **05.10.2019 a 19.10.2019 (15 dias)**

Fundamento Legal: Artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto N.º.6.690, de 11/12/2008.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO

SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCUL A	PERÍODO	QUANTIDAD E
Adriana Correia de Almeida	Professora EBTT	2274061	09.09.2019 a 12.09.2019	04
Mateus Henrique Pereira Gonçalves	Técnico de Laboratório/Área	2869100	23.09.2019	01
José Roberto de Carvalho	Auxiliar de Agropecuária	53482	17.09.2019	01
Adriana Martins da Silva Santos	Odontóloga/40 horas	1221867	13.09.2019 a 20.09.2019	08
Lidiane Teixeira Xavier Alves	Professora EBTT	1753317	11.09.2019 a 17.09.2019	07
Ieda Maria da Costa	Assistente em Administração	49507	24.09.2019 a 08.10.2019	15

Roberto Mendonça Maranhão	Administrador	1747358	16.09.2019 a 18.10.2019	33
João Paulo Lopes	Professor EBTT	1626530	02.10.2019 a 03.10.2019 e 07.10.2019 a 09.10.2019	05
Cristiane de Freitas	Assistente em Administração	1892063	27.09.2019	01
Maria José Adami Bueno	Médica/Área	1604053	16.09.2019 a 17.09.2019	02

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCUL A	PERÍODO	QUANTIDAD E
Adriana da Silva Oliveira Dalló	Assistente Social	1755877	26.07.2019 a 24.08.2019	30
Grasiele Reisdorfer	Auxiliar de Biblioteca	1322847	02.10.2019 a 16.10.2019	15

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: João Paulo Telini Domingues

Matrícula: 1122077

Cargo/Emprego: Técnico em Contabilidade

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira

BS em que foi publicada a designação: Portaria nº.1445 de 19.09.2019 BS 30.09.2019

Período de Substituição Remunerada: 18.09.2019 A 25.09.2019

Motivo do Afastamento do Titular: Férias do titular

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006.

Nome do Servidor: Marcos César Fredericci

Matrícula: 1327378

Cargo/Emprego: Administrador

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Chefe do Setor de Compras Portaria nº 1024, de 11 de junho de 2018 publicada no BS nº 06, 30.06.2018.

Período de Substituição Remunerada: 17.09.2019 a 27.09.2019

Motivo do Afastamento do Titular: férias

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97 e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP.

Nome do Servidor: Rita Maria Paraíso Vieira

Matrícula:2606515

Cargo/Emprego: Administrador

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Administração e finanças– CD 04 –

Designação: Portaria nº. 1206 de 02.08.2018, publicada no DOU de 03.08.2018.

Período de Substituição Remunerada: 01/09/2019 A 04/09/2019

Motivo do Afastamento do Titular: férias

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97 e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP.

Nome do Servidor: Wagner Roberto Pereira

Matrícula: 1892689

Cargo/Emprego: Assistente em Administração

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Diretor-Geral

BS em que foi publicada a designação: portaria nº 1.324 de 13.08.2018 publicada no DOU de 14.08.2018.

Período de Substituição Remunerada: 09/09/2019 a 13/09/2019

Motivo do Afastamento do Titular: Em razão da participação do titular da função na Reunião dos Dirigentes da Rede Federal – REDITEC em Florianópolis – SC

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006.

DIÁRIAS

Servidor	Cargo	Período	Destino	Valor
Adevaldo Jose Da Silva	Operador de máquina agrícola	04/10 a 05/10/2019	Belo Horizonte (MG)	R\$297,78
Adevaldo Jose Da Silva	Operador de máquina agrícola	06/10/2019	Machado (MG)	R\$ 88,50
Adevaldo Jose Da Silva	Operador de máquina agrícola	26/10/2019	Carmo do Rio Claro (MG)	R\$ 88,50
Adevaldo Jose Da Silva	Operador de máquina agrícola	27/10/2019	Hortolândia (SP)	R\$67,68
Luiz Carlos Pereira	Motorista	04/10/2019	Alfenas (MG)	R\$67,68
Luiz Carlos Pereira	Motorista	06/10/2019	Machado (MG)	R\$ 88,50

--	--	--	--	--

